

## O sacramento do baptismo, questões canónicas e pastorais, na perspectiva do Conselho Presbiteral do Porto – P Joaquim Santos

Muito bom dia a todos e muito obrigado pelo convite para esta intervenção, que me é pedida na qualidade de presidente do secretariado permanente do Conselho Presbiteral do Porto. Cabe ao Conselho Presbiteral, segundo os seus estatutos, “colaborar eficazmente com o bispo na promoção do bem da diocese, compete-lhe tratar todas as questões mais importantes ... onde se incluem as que dizem respeito à santificação dos fiéis, ... com a condição de ser o bispo a admitir ou pelo menos a propor a sua discussão”. Neste sentido, o actual Conselho Presbiteral da diocese do Porto, abordou a pastoral do sacramento do baptismo, em duas sessões, motivado pela apresentação do Plano Pastoral Diocesano para 2019-2020, que teve a pastoral do baptismo como tema de fundo. Os conselheiros foram convidados a reflectir a partir do Plano diocesano e com a eventual participação dos seus círculos, sobre as dificuldades e desafios colocados à pastoral do sacramento do baptismo, nas diversas idades em que é pedido, a partilhar boas práticas e propostas em gestação, para superar as dificuldades, atendendo aos diversos tempos da pastoral do baptismo: acolhimento, preparação, celebração e acompanhamento.

Correndo o risco de dispersar, creio que vale a pena olhar estas questões “do outro lado do espelho”. Nada melhor que procurar um fórum na internet, neste caso o fórum “De mãe para mãe”. Deixo-vos algumas questões e poucas respostas, ainda que alguns tópicos recebam dezenas de respostas, que ficam para a vossa curiosidade e paciência.

- Ola Mamãs,

Acreditam que a minha diocese não quer batizar o meu filho porque eu e o meu marido só somos casados pelos civil?

Acho inacreditável nos dias que correm...

Estou muito triste!

Ainda disse que me podiam casar catolicamente no mesmo dia, já que é esse o impedimento,mas como temos de assistir as reuniões preparatórias para o casamento religioso e o meu marido está fora do país é difícil arranjar datas que concidam com a estadia dele cá (já que as reuniões dependem de outros casais tb)!

E assim sendo não me fazem o batizado.

Estou indignada!

Alguém ja passou por isto? Arranjaram alg solução?

- onde o meu filho foi batizando nem perguntaram dos pais, so queriam saber se os padrinhos eram batizados, mais nada beijinhos

- tenta procurar outra igreja, infelizmente ha mtos q sao assim.

- Bom dia

Maes queria saber se os papes para o batismo se paga alguma coisa , é k fui a minha freguesia a paga se 12.50 pelo chamado papel de atestação porque vou batizar noutra freguesia .

o Sr. padre da igreja que vou fazer o batismo disse para ir pedir a da minha freguesia esse papel mas não disse que tinha alguns custos .

em vez de ser um é o meu filhote e mais dois priminhos .

Mais alguma se vai ter que pagar ou é só esses papeis ?

e o tal papel dos padrinhos em como fizeram o crisma também tem preço ?quanto ?

Quanto é que se da ao padre no fim do batismo só para ter uma ideia ?

Olá mamãs, preciso da vossa experiencia mais recente, apesar de ser mãe de 2ª viagem não me lembro disto ter sucedido com o meu filho mais velho, fui marcar a data para o batismo do meu pequenino e pediram 40€ ... a sério que não me lembro de pagar tal valor do meu primeiro filho, acho q no dia do batismo o padre conrou 10 ou 20€ mas agora 40??? é normal????

Alguém sabe se é possível ter duas madrinhas de batismo e não o convencional casal?

n kerida n e possível

Sim, é possível....eu sou madrinha de uma princesa com a cunhada do pai dela...madrinhas, na igreja, assinámos as duas etc, tudo igual!!

ola.

no dia do batizado da minha sobrinha estava la uma criança com duas madrinhas para ser batizada.

deve é depender de paróquia para paróquia e de padre para padre.

beijinhos

- Ola meninas! acham possivel haver dois padrinhos e uma madrinha de batismo??

- Só podem ser, duas pessoas, porque os padrinhos assumem-se, para caso haja uma eventualidade olhem pela criança como os pais.  
A Luísa, tem um padrinho e uma madrinha. Já o alê, tem duas madrinhas, mas que assinaram como testemunhas, o que dá no mesmo pois o papel é igual e diz o mesmo.  
Mas vai depender de cada igreja/paróco.

Olá a todas!

Gostaria que partilhassem as vossas experiências ao escolher os padrinhos de baptismo, especialmente quem teve problemas perante as paróquias/padres que celebraram o baptismo, seja porque os mesmos não eram casados pela igreja, ou porque não tinham o Crisma. Como resolveram essas situações?

Obrigada!

Olá a todas!

Gostava de baptizar a minha filha em Dezembro mas está a ser bastante difícil encontrar um padre que o faça!

Eu e o meu marido não somos casados e a madrinha não é baptizada, já fui a umas 15 igrejas e todas dizem o mesmo "os pais têm que ser casados por a igreja e os padrinhos têm que ser baptizados e crismados".

Alguma de vocês conhece um padre na linha de cascais / lisboa que o faça sem levantar problemas??

Obrigado e Beijinhos

Ola...

Lamento que os padres ainda pensem assim... eu não sou crismada nem o meu sobrinho e somos os dois padrinhos de uma menina.

Quanto aos pais serem casados tens uma resposta muito simples para esses senhores... "depois não digam que não tem fiéis na igreja!"

Ha muito assim principalmente os mais antigos ainda são assim eu se calhar vou ter dificuldades em baptizar o meu pimpolho por não ser casada também mas como tenho um antigo professor do colegio que é padre pode ser que se de o jeito.

Felicidades

Vejamos, agora, o sentir do presente Conselho Presbiteral do Porto:

Na sessão de 23 de outubro de 2019, depois de uma intervenção motivadora do P. Dr Tiago Freitas, da diocese de Braga, elencaram-se como dificuldades da pastoral do baptismo: (cito a acta)

“a pressa com que o pedido de Batismo é feito pelos pais, que inviabiliza propostas e itinerários de preparação mais cuidados;

uma certa privatização do sacramento, que o isola da experiência e da integração comunitárias;

a celebração do batismo percecionada como acontecimento predominantemente social ou apenas em linha com a tradição familiar sem a consciência de uma necessária incorporação eclesial;

as situações de litígio dos pais separados, e nem sempre de mútuo acordo, quanto ao propósito de pedido de batismo dos filhos;

a inexistência, em várias vigararias, de um catecumenato vicarial e a falta de respostas adequadas e adaptadas às circunstâncias das crianças em idade de catequese ou mesmo nas idades seguintes;

o difícil acolhimento e a integração dos convidados, quando a grande maioria deles não é praticante, razão pela qual muitos dos presentes não sabem estar nem participar na celebração, mas que não devem por isso ser mal tratados;

os frequentes conflitos e dissabores decorrentes das exigências colocadas aos padrinhos;

a diversidade e a falta de critérios comuns para a aceitação dos padrinhos, com o recurso frequente à figura das “testemunhas”, para evitar incompreensões e situações de mal-estar entre o pároco e os pais;

a dificuldade dos párocos para certificarem, com critérios comuns e conhecimento efetivo, a idoneidade dos padrinhos;

a tensão entre o princípio territorial da organização paroquial e o sentido de pertença à comunidade onde habitualmente se celebra a fé;

as limitações ao uso da base de contactos das famílias decorrente da lei de proteção de dados;

o distanciamento dos párocos em relação às famílias dos batizados, quando, por exemplo, a inscrição é feita na secretaria por um funcionário, a preparação é realizada por um grupo e a celebração é oficiada por um diácono.”

(Acrescentaria as questões levantadas pelas novas formas de emigração, estendidas a todos os contextos sociais.)

Entre os desafios pastorais salientaram:

“a necessária formação de comunidades cristãs, que devem garantir um bom acolhimento, proporcionar uma celebração bela e cuidar do posterior acompanhamento e integração eclesial das famílias e das crianças batizadas. Neste campo, foi sugerida uma insistência maior, quanto à temática do Batismo, incluída nos itinerários de preparação para o Matrimónio (e eu incluiria as duas na catequese juvenil).

Deve ser promovida sobretudo a dimensão comunitária da própria celebração do batismo, nomeadamente integrando-o, sempre que for razoável, na celebração da Eucaristia.

Insistiu-se no gosto e simpatia, com que devem ser acolhidos os pais, que vivem a alegria de um novo filho.

Importa insistir e efetivar a criação de catecumenatos vicariais e a oferta de percursos diferenciados de iniciação cristã de crianças, jovens e adultos não batizados ou simplesmente batizados.

Deve prover-se, onde não existirem, a criação de Equipas de Batismo e cuidar-se da formação dos seus membros. Vários conselheiros fizeram notar a necessária e oportuna valorização do testemunho de casais, nas reuniões de preparação para o batismo e na apresentação da comunidade aos pais bem como na apresentação das crianças à comunidade. “

Quanto às questões recorrentes sobre os critérios de admissão como padrinhos foi dito que:

“o múnus de padrinho e madrinha, no atual contexto pastoral e cultural, na prática não é assumido ou exercido, mesmo quando estes reúnem as condições exigidas pelo Direito Canónico, uma vez que aquilo que se pede aos padrinhos é hoje assumido sobretudo pela comunidade, nomeadamente através dos seus catequistas.

Em razão disto mesmo, não se deverão perder energias e criar anticorpos e conflitos desnecessários com as famílias, por causa dos padrinhos;

E, a este respeito, foram levantadas outras questões a pedir uma clarificação a partir do Código de Direito Canónico, pedida ao Dr. Alfredo Soares, para uma outra sessão.

A reflexão sobre estas questões, como pudemos ver no Fórum, é muito apaixonada, também entre os pastores. Isso motivou-nos a dedicar-lhe parte da sessão seguinte do Conselho Presbiteral.

A 19 de fevereiro de 2020, mesmo em cima da fina linha vermelha que nos separava da presente situação pandémica, escutámos a intervenção do Dr. Alfredo Soares, Vigário Judicial, que, evidentemente não vou reproduzir, mesmo estando certo de serem estas as questões que acendem a discussão. Uma coisa ficou clara para o Conselho: não será o direito a responder a todos os casos de forma inquestionável e universal. Precisamos de responder a estas dificuldades a partir de um diálogo pastoral paciente e sincero e não a partir de princípios administrativos, muitos vezes burocratizados em atendimentos impessoais.

Há, no entanto, questões que o direito define, mesmo que possam ser difíceis de aplicar:

- a condição dos pais não pode impedir o baptismo dos filhos, mas pode aconselhar o seu diferimento; (mesmo que seja difícil de propor)

- devem ser os pais (um deles pelo menos, ainda que o direito civil exija a autorização dos dois) ou quem detém a custódia da criança a pedir o baptismo;

- a criança pode ser baptizada sem padrinhos, com um padrinho ou uma madrinha ou um padrinho e uma madrinha;

- a criança pode ser baptizada como tal até completar sete anos, depois deve seguir o itinerário do RICA, e é clara a possibilidade de deixar o crisma para a idade dos colegas;

- os padrinhos terem recebido a eucaristia, não é o mesmo que terem feito a Primeira Comunhão, logo...

Outras questões há que o direito parece ter claras, mas que ainda deixam dúvidas: por exemplo, a admissão de uma testemunha juntamente com um padrinho não parece possível, por muito simpática e desbloqueadora que seja, mas essa mesma situação é admitida pelo código, no caso de a testemunha ser de outra confissão cristã (juntamente com um padrinho católico).

Outras questões há que pedem algum acordo entre os bispos diocesanos, ou talvez melhor entre as cúrias diocesanas, uma vez que a Conferência Episcopal, tem um âmbito legislativo muito delimitado e para dele extravasar carece de autorização da Santa Sé. Podem os pais homossexuais apresentar um filho ao baptismo? Como se entende e

verifica que os padrinhos levam uma vida consentânea com a fé? Podem-se abolir os padrinhos? E se os pais apresentarem padrinhos exemplares? Quem deve certificar a idoneidade dos padrinhos? E de que modo, com que critérios?

A estas poderíamos acrescentar todas as questões processuais, que muito ganhariam em ser uniformes dentro do país, mormente o estabelecimento de taxas e estipêndios. Numa era de comunicação global é factor de credibilidade estarmos o mais coesos possível.

Nestas linhas breves, tentei reflectir o sentir do Conselho Presbiteral, onde se torna manifesto o desejo dos presbíteros de uma pastoral acolhedora e mais que apenas administrativa e a necessidade de encontrar credibilidade, agindo a uma só voz. É certo que há problemas sem solução, mas também os há que poderiam ser superados, mesmo salvaguardando uma salutar diversidade. “O mais importante é saber aproveitar o contacto com pais e padrinhos, para iniciar ou reiniciar um caminho de aproximação humana e de evangelização.”, como se disse no Conselho, ainda que seja tão difícil transformar estes pontos de atrito em oportunidades de encontro.

A minha breve experiência de pároco (a par de uma já longa observação) leva a que me pareça cada vez mais urgente uma formação juvenil e adulta mais sólida, que não se esquite às questões do namoro e do matrimónio. A preparação à boca dos sacramentos é boa e necessária, mas não deve ser um recurso de última hora. Quando os meus pais me apresentaram ao baptismo, não houve problema. Eram católicos, sabiam o que pediam, os padrinhos também e todos se empenharam para que, hoje, eu procure ser cristão. Não foi preciso nenhum curso, nem preparação, pois sabiam em grau suficiente o que se propunham e não estiveram à espera do dia perfeito para o banquete. Ainda hoje há famílias assim. Direis que são raras, eu acho que são muitas mais que o que pensamos. Pensando nas que vou conhecendo, verifico que possuem em comum uma ou ambas destas características:

São sempre famílias empenhadamente cristãs, pelo menos uma das partes (do lado da família de um dos pais da criança);

Pertencem a algum grupo eclesial que as formou solidamente.

É este o universo que a nossa catequese juvenil e a formação de adultos deveria alargar. Talvez pudéssemos pensar ser pena não termos um cartão de filiação, que dite quem tem as cotas em dia, quem pertence e quem está fora... mas a igreja é isso mesmo: porta aberta. Por isso, teremos de continuar a conviver com esta diversidade de formas de pertença e com a indefinição dos seus limites; com a diversidade de motivações de

chegada e de percursos a propor; com a necessidade de um acolhimento simpático, porque verdadeiro e exigente, tentando abrir portas e delinear caminhos.

E, já agora, nós os sacerdotes, procuremos ser um bocadinho mais concertados, para não fomentarmos a tentação de ver a igreja como uma loja, onde cada um procura o produto à sua medida e ao melhor preço.